



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

Regulamento da 7^a Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPEX) e 1^a Mostra Cultural, Científica e Tecnológica do *Campus* Erechim do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

Regulamento da 7ª Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPEX) e 1ª Mostra Cultural, Científica e Tecnológica do *Campus* Erechim do IFRS

1. DO OBJETO

1.1 O presente documento regulamenta a 7ª Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPEX) e a 1ª Mostra Cultural, Científica e Tecnológica do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

2. DOS OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

2.1 A 7ª Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPEX) e 1ª Mostra Cultural, Científica e Tecnológica é um evento promovido pelo *Campus* Erechim do IFRS e conta com a participação de estudantes, servidores e comunidade externa, sob a coordenação de uma comissão organizadora. Parágrafo único: A organização do evento poderá contar com o auxílio de estudantes voluntários ou colaboradores.

2.2 O objetivo geral do evento é promover a difusão de conhecimentos e saberes produzidos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão no *Campus* Erechim do IFRS e em outras Instituições de Ensino Técnico e Superior.

2.3 São objetivos específicos do evento:

- Valorizar a interdisciplinaridade, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências nas diversas áreas do conhecimento.
- Promover o interesse pela investigação científica, estimulando reflexões e a construção de novos saberes, colaborando para o aperfeiçoamento dos processos formativos.
- Propiciar a apresentação e divulgação da produção científica do *Campus* Erechim do IFRS, bem como, oportunizar a integração com a comunidade local e regional, contribuindo para a difusão do conhecimento.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 São competências da Comissão Organizadora do evento:

- Planejar a realização, bem como, o regulamento do evento;
- Organizar a equipe de trabalho e providenciar os materiais necessários à realização do evento;
- Coordenar a realização das atividades do evento;
- Criar estratégias de divulgação do evento;
- Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas do evento, de segurança e legislação pertinentes e espaço físico disponível;
- Homologar os inscritos e organizar as comissões de avaliadores dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão;
- Coordenar a montagem e limpeza do local de exposição dos trabalhos;
- Apurar e divulgar os trabalhos de pesquisa e extensão apresentados e classificados pelos avaliadores;
- Realizar a avaliação do evento;
- A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto e objetos pessoais dos participantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

4. DA PROGRAMAÇÃO, DATAS E LOCAL

4.1 O evento será realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, nas dependências do *Campus* Erechim do IFRS.

4.2 A programação do evento contemplará a realização de apresentações culturais, palestras, oficinas, relatos de experiência e apresentações orais.

4.2.1 Todos os trabalhos que serão apresentados deverão ser submetidos na forma de resumo ou artigo completo e farão parte dos anais do evento.

4.2.2 A publicação nos anais está condicionado a submissão, a aprovação do trabalho e a apresentação no evento.

5. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local
11/09	Publicação do Regulamento	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
13/09 a 24/09	Submissões dos trabalhos (resumos, artigos completos e relatos de experiência)	E-mail: jepex@erechim.ifrs.edu.br
26/09	Divulgação preliminar de trabalhos submetidos	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
01/10	Envio de solicitação para correção dos trabalhos	E-mail do autor
08/10	Envio da versão final do trabalho	E-mail: jepex@erechim.ifrs.edu.br
11/10	Divulgação final de trabalhos homologados aceitos	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
05 a 19/11	Submissão da versão final do trabalho no Portal de Eventos por parte do autor	Portal do evento: http://eventos.ifrs.edu.br
13/09 a 28/09	Inscrição de ministrante de oficina	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
13/09 a 28/09	Inscrição para realizar apresentação cultural	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
13/09 a 28/09	Inscrição de relato de experiência	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
03/10	Divulgação da programação do evento	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
05/10 a 19/10	Inscrição de participante ouvinte	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
05/10 a 17/10	Inscrição de avaliador de trabalho	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
18/10	Divulgação dos locais/horários da apresentação dos trabalhos	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/
22 e 23/10	Realização da 7ª Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JEPEX) e 1ª Mostra Cultural, Científica e Tecnológica do <i>Campus</i> Erechim do IFRS	<i>Campus</i> Erechim do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

6 DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem participar do evento como ouvinte, estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores e servidores do IFRS, bem como, estudantes e profissionais da educação de outras instituições de ensino, instituições parceiras em projetos do IFRS, estudantes egressos do IFRS e demais membros da comunidade externa.

6.2 Devem participar obrigatoriamente do evento os estudantes bolsistas e voluntários que estejam devidamente vinculados aos **projetos de ensino, pesquisa e extensão**, cadastrados nos Editais de Fomento Interno e Externo, Fluxo Contínuo de Pesquisa, aprovados e em andamento e os finalizados que não apresentaram na 6ª JEPEX, bem como, estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Monitoria.

6.3 As vagas para cada modalidade serão limitadas e definidas conforme estrutura e programação do evento.

6.4 Todos os interessados em participar do evento, tanto na condição de apresentador de trabalho quanto de ouvinte, deverão realizar sua inscrição através do preenchimento das informações solicitadas no Formulário de Inscrição *online*, disponível no site: <https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/>, conforme data prevista no cronograma do evento, item 5 deste regulamento.

6.5 Somente terá sua inscrição homologada o participante que preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição *online*.

6.6 A comissão organizadora não se responsabilizará por informações cadastradas incorretamente no preenchimento dos dados de inscrição *online*.

6.7 Os servidores que sejam graduados, mestres e doutores, vinculados ao IFRS ou a outras instituições de ensino públicas ou privadas, poderão se inscrever como avaliadores de trabalho no evento pelo site <https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/>
Parágrafo único: A avaliação das apresentações dos trabalhos será exclusivamente presencial, nas datas do evento, conforme programação divulgada em data prevista no cronograma, item 5 deste regulamento.

6.8 Os servidores do IFRS poderão propor oficinas para serem desenvolvidas e definirão os critérios de realização;
Parágrafo único: As inscrições de oficinas que farão parte da programação do evento, serão realizadas, conforme previsto no cronograma, item 5 deste regulamento.

6.9 As instituições parceiras do *Campus* Erechim do IFRS e estudantes egressos do IFRS poderão participar do evento através de relatos de experiência.
Parágrafo único: As inscrições de relatos de experiência que farão parte da programação do evento, serão realizadas, conforme previsto no cronograma, item 5 deste regulamento.

6.10 Os servidores e estudantes do IFRS poderão propor apresentações culturais para serem desenvolvidas durante o evento.
Parágrafo único: As inscrições de apresentações culturais que farão parte da programação do evento, serão realizadas, conforme previsto no cronograma, item 5 deste regulamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

7. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

7.1 Podem ser submetidos trabalhos nas modalidades de resumos e artigos completos.

7.2 - Poderão submeter trabalhos no evento o público descrito abaixo:

- estudantes bolsistas e voluntários que estejam devidamente vinculados aos **projetos de ensino, pesquisa e extensão**, cadastrados nos Editais de Fomento Interno e Externo, Fluxo Contínuo da Pesquisa, aprovados e em andamento;
- estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Monitoria 2018;
- estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do *Campus Erechim* do IFRS;
- servidores do IFRS;
- estudantes e profissionais da educação de outras instituições de ensino;

7.3 Os trabalhos deverão ser submetidos, conforme previsto no cronograma, item 5 deste regulamento.

7.4 Os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão deverão atender as respectivas políticas do IFRS.

7.5 Será permitido o envio de até 03 (três) trabalhos por participante.

8. DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos deverão seguir as orientações e estrutura conforme consta nos Apêndices I e II deste regulamento.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 A homologação das submissões dos trabalhos para o evento será realizada pela comissão organizadora.

9.2 Somente será homologado o trabalho que for submetido dentro do prazo estabelecido para a inscrição, conforme cronograma, item 5 do presente regulamento e de acordo com as normas para elaboração, previstas nos Apêndices I e II.

Parágrafo único: O aceite dos trabalhos inscritos levará em consideração princípios éticos e de direitos humanos.

9.3 A lista com os trabalhos homologados será divulgada conforme previsto no cronograma, item 5 deste regulamento.

10. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos deverão seguir as orientações e estrutura conforme consta no Apêndice III deste regulamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

11 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1 Serão avaliadas as apresentações orais dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

11.1.1 A avaliação dos trabalhos – resumos e artigos completos submetidos e aceitos – será realizada de acordo com os critérios da Ficha de Avaliação, conforme os Apêndices IV, V e VI deste regulamento.

11.1.2 Ao final do evento, as avaliações serão entregues aos participantes que apresentaram os trabalhos.

11.2 Serão classificadas as apresentações orais dos trabalhos de pesquisa e extensão.

11.2.1 A comissão avaliadora concederá destaque para os trabalhos apresentados na modalidade oral pelos bolsistas de pesquisa e extensão do *Campus* Erechim do IFRS.

11.2.2 Os destaques receberão “Certificado de Trabalho Destaque”.

11.3 O orientador não poderá ser avaliador de trabalho apresentado por seu orientando, sendo que deverá estar presente no momento da apresentação. Caso ele não possa, algum membro da equipe executora deverá representá-lo.

11.4 A avaliação ocorrerá durante a apresentação dos trabalhos, em horário a ser definido pela comissão organizadora, e informado previamente na programação do evento.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Os certificados do evento serão disponibilizados em formato digital, emitidos e enviados eletronicamente pela Coordenação de Extensão ao e-mail cadastrado pelo participante, após a aprovação do relatório final do evento.

12.2 Será emitido certificado para quem apresentar trabalho, ministrar oficinas, realizar relato de experiência e/ou apresentações culturais.

12.3 Os ouvintes receberão certificado por atividade, conforme descrito abaixo:

- Palestras
- Apresentação oral
- Relato de experiência
- Apresentação cultural
- Oficina

12.4 Será emitido certificado aos avaliadores.

12.5 Será emitido certificado para a comissão organizadora, equipe de apoio e para os estudantes voluntários que colaborarem com a organização do evento.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 São atribuições dos participantes que submetem trabalhos:

- Realizar a submissão do trabalho de acordo com o estabelecido no cronograma, item 5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

deste regulamento, responsabilizando-se pela veracidade e autenticidade das informações.

- Realizar a inscrição como ouvinte de acordo com o estabelecido no cronograma, item 5 deste regulamento.
- Elaborar e trazer o material necessário à apresentação do trabalho nos dias designados para tal ou no decorrer do evento.
- Informar à comissão organizadora, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em caso de desistência da apresentação do trabalho.

13.2 São atribuições dos orientadores:

- Acompanhar e orientar a redação dos trabalhos, bem como assegurar os envios conforme estabelecido no cronograma, item 5 deste regulamento.
- Organizar e supervisionar a apresentação dos trabalhos nos horários previstos na programação do evento.
- Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes sempre que necessário;
- Permanecer o maior tempo possível com seus orientandos durante o evento, bem como estimular a participação dos estudantes em todo o evento.
- Responsabilizar-se, junto aos estudantes, pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante o evento.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares do IFRS.

14.2 A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como desclassificação dos mesmos.

14.3 Não serão aceitas apresentações de trabalhos em locais fora do espaço delimitado pela comissão organizadora, salvo com sua permissão e autorização prévias.

14.4 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela comissão organizadora.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Erechim
Diretoria de Ensino
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Extensão

APÊNDICE I
DIRETRIZES E MODELO DE RESUMO
(não incluir no resumo a ser submetido)

(1 espaço)

Título do trabalho

(letra Arial, tamanho 12, negrito, centralizado, maiúscula somente a primeira letra e as que forem necessárias)

(1 espaço)

SOBRENOME, Nome (completo)¹

SOBRENOME, Nome (completo)²

SOBRENOME, Nome (completo)³

SOBRENOME, Nome (completo)⁴

SOBRENOME, Nome (completo)⁵

(1 espaço)

O texto do resumo deverá ser elaborado em língua portuguesa e conter no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, em parágrafo único, sem recuos, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem cabeçalho e rodapé, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Tamanho do papel: A4, sem numeração de página. Orientação: retrato. Margens: superior (3 cm), inferior (2 cm), esquerda (2 cm) e direita (2 cm). Fonte: Arial. Tamanho da fonte: 11. Espaçamento entre linhas: 1 cm (simples). Alinhamento: justificado. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, nomes próprios e siglas. Sugere-se a utilização do verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais. A introdução deverá apresentar o tema e a visão geral do trabalho. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução. Nos resultados parciais/finais deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas. Nas conclusões/considerações finais deverão ser elencados os resultados diante do(s) objetivo(s) proposto(s) e perspectivas para estudos futuros. O trabalho poderá conter no máximo cinco autores. Apenas um dos autores deverá submeter o trabalho e incluir o nome dos demais participantes, sendo que, entre eles deverá constar o nome do orientador e coorientador (se houver), o nome do orientador deve ser o último. O arquivo deverá ser submetido em PDF. Após o envio da versão final do resumo não serão permitidas alterações no texto sem a prévia autorização da comissão organizadora.

(1 espaço)

Palavras-chave: no mínimo três e no máximo cinco palavras, escritas em letra minúscula e separadas por vírgula.

(1 espaço)

Modalidade: Ensino, Pesquisa ou Extensão.

1 Curso, instituição do autor (por extenso), e-mail (letra arial, tamanho 10)

2 Curso, instituição do autor (por extenso), e-mail (letra arial, tamanho 10)

3 Curso, instituição do autor (por extenso), e-mail (letra arial, tamanho 10)

4 Coorientador, cargo, curso, instituição do coorientador (por extenso, se houver), e-mail (letra arial tamanho 10)

5 Orientador, cargo, curso, instituição do orientador (por extenso), e-mail (letra arial tamanho 10)

APÊNDICE II
DIRETRIZES E MODELO DE ARTIGO COMPLETO
(não incluir no resumo a ser submetido)

(título com até 100 caracteres com espaços, Arial 14, negrito, centralizado, caixa alta)

Guidelines for Papers to the JEPEX

(Arial 11, itálico, centralizado, primeira letra maiúscula)

SOBRENOME, Nome; Mestre; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, maria.ct@erechim.ifrs.edu.br⁶

(Sobrenome, nome; Titulação; vínculo institucional, email)

SOBRENOME, Nome; Mestre; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, maria.ct@erechim.ifrs.edu.br⁷

(Sobrenome, nome; Titulação; vínculo institucional, email)

SOBRENOME, Nome; Mestre; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, maria.ct@erechim.ifrs.edu.br⁸

(Sobrenome, nome; Titulação; vínculo institucional, email)

Grupo de Pesquisa Cultura, história, educação e moda⁹

(Arial, 11, alinhamento à direita, espaçamento simples)

EM AMBAS AS VERSÕES (TEXTO PARA AVALIAÇÃO E TEXTO FINAL) O TEXTO DEVE SER SALVO E ENVIADO EM FORMATO LIBRE OFFICE

Resumo: no máximo 8 linhas (deve conter uma frase de introdução (tema), uma frase com o objetivo geral do trabalho, resumo da metodologia, e conclusão). O resumo deverá ser escrito com tamanho de letra 11, fonte Arial, espaçamento simples, em um único parágrafo, sem recuo.

Palavras chave: de três a cinco palavras interligadas por ponto final. Deve ser posicionada na margem esquerda. (Indicam os tópicos principais do artigo.) Ex. Primeira. Segunda. Terceira.

Abstract: Resumo em inglês, no máximo 8 linhas. (Arial, 11, justificado)

Keywords: Primeira. Segunda. Terceira.

⁶Mini currículo do primeiro autor, máximo 3 linhas

⁷Mini currículo do primeiro autor, máximo 3 linhas

⁸Mini currículo do primeiro autor, máximo 3 linhas

⁹Caso o artigo seja resultado do trabalho de um grupo de pesquisa, o nome do grupo deve estar indicado abaixo dos nomes de autores e coautores e ser idêntico ao registrado no diretório dos grupos de pesquisa do Brasil/CNPq.

1 INTRODUÇÃO

Escrever contextualizando o tema, a delimitação do problema, a justificativa, os objetivos e a metodologia. Finalizar a introdução com um parágrafo que descreve a estrutura do artigo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Nesta etapa, deverá ser elaborado um texto com o tema proposto no artigo, de 2 a 4 páginas, com citações de autores. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024, que variam em função da abordagem do tema e do método.

Para elaboração dessa etapa deverão utilizar: livros, artigos científicos, além TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), Dissertações, Teses de fontes confiáveis. As referências e citações deverão seguir a ABNT NBR 6023 e ABNT NBR 10520.

3 METODOLOGIA

Nesta etapa, deverá ser apresentada a classificação e descrição da pesquisa (bibliográfica, experimental, estudo de caso...). Também devem descrever todo o processo de desenvolvimento da pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta etapa, deverá apresentar as principais constatações da pesquisa, verificando se a pesquisa atendeu aos objetivos. Na sequência, fazer o fechamento do trabalho, bem como sugestões e considerações sobre o trabalho.

REFERÊNCIAS

Neste item, é necessário colocar todos os autores citados na parte “Revisão da Literatura”, de livros, trabalhos e artigos pesquisados, de acordo com as normas da ABNT NBR 6023.

ORIENTAÇÕES GERAIS

a) Usar linguagem impessoal (tem-se, verifica-se, constata-se);

b) Formatação:

- Folha formato A4;
- Margens: esquerda 3cm, direita 2cm, superior 3cm e inferior 2cm;
- Número de páginas: mínimo de 5 a e máximo de 8 páginas (já com imagens e referências);
- A fonte para os títulos e subtítulos deve ser “Arial”, tamanho 11, negrito. Espaço de um parágrafo para com o texto.

- - No corpo do texto deve ser usado fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entrelinhas 1,5 com alinhamento do texto justificado. O espaçamento entre parágrafos também deve ser 1,5, sendo que o parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem.
- Nas notas de rodapé deve ser usado fonte Arial, tamanho 8, alinhamento a esquerda.
- Citações e referências – utilizar normas ABNT.
- O texto deve ser em uma sequência, (“corrido”), não deve iniciar nova página quando passa para outro tópico.

c) Citações

1 – Citação indireta:

Na definição de Limeira (2007), o comportamento do consumidor significa as várias informações e reações dos mesmos, ocorridas como resultado de aspectos e estímulos variados, como o marketing, por exemplo, que influencia o ato de adquirir produtos pelas pessoas. São observados ainda os fatores pessoais que representam a análise das características individuais do cliente, levando em conta suas necessidades, grupo social, cultura, idade etc. As opiniões e conceitos que permeiam o meio social onde o consumidor está inserido significam os fatores ambientais.

Para Kotler e Armstrong (2008), a marca traduz aquilo que o serviço ou mercadoria vale para o consumidor. Representa também a visão e os sentimentos do mesmo quanto ao bem. A força da marca se altera em função da capacidade de conquistar a preferência e a fidelidade do consumidor.

Um dos principais aspectos do estudo do comportamento do consumidor na atualidade é o fato de que os compradores geralmente adquirem produtos mais pelo que representam do que por causa das utilidades que possui, tendo em vista que as características básicas de determinado produto deixam de representar um fator importante, no sentido de estimular ou não a compra pelo cliente (SOLOMON, 2008).

Construção, entretanto, deve obedecer a critérios de engenharia, de acordo com normas operacionais específicas, adequando o confinamento dos resíduos sólidos na menor área possível, sem causar danos ou riscos à saúde pública e a sua segurança, minimizando os impactos ambientais decorrentes dessa disposição no solo (LORA, 2002 *apud* PINTO, 2004).

2 – Citação direta:

As **citações diretas**, no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação.

Ex.: “Não se mova, faça de conta que está morta” (CLARAC BONNIN, 1985, p. 72).

As **citações diretas**, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor (fonte 10) que a do texto utilizado e sem aspas. No caso de documentos datilografados, deve-se observar apenas o recuo.

Ex.:

A teleconferência permite ao indivíduo participar de um encontro nacional ou regional sem a necessidade de deixar seu local de origem. Tipos comuns de teleconferência incluem o uso da televisão, telefone e computador. Através de áudio-conferência, utilizando a companhia local de telefone, um sinal de áudio pode ser emitido em um salão de qualquer dimensão (NICHOLS, 1993, p. 181).

3 – Uso do *apud*

Quando não se tem acesso à fonte original, pode-se utilizar a expressão *apud* (que significa: citado por, conforme, segundo) no texto.

Embora esse seja um recurso, deve-se evita-lo, primando pela referência da fonte original. Exemplos: No texto: “[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946” (VIANNA, 1986, p.172 *apud* SEGATTO, 1995, p.214-215).

No modelo serial de Gough (1972 *apud* NARDI, 1993), o ato de ler envolve um processamento serial que começa com uma fixação ocular sobre o texto, prosseguindo da esquerda para a direita de forma linear.

REFERÊNCIAS

1 – Exemplos de referências mais utilizadas:

SOLOLON. M. R. **O Comportamento do Consumidor**: comprando, possuindo e sendo. 9. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

MATTOS. M. P. A. Z. **O consumidor de baixa renda e sua relação com as marcas no processo de decisão de compra de refrigerante e sabão em pó**. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br>. Acesso em: 09 ago. 2012.

OLIVEIRA, O. J; SERRA, J. R. Benefícios e dificuldades da gestão ambiental com base na ISO 14001 em empresas industriais de São Paulo. **Revista Produção**, v. 20, n. 3, p. 429-438, 2010.

BRASIL. Decreto-lei no 5.452, de 1 de maio de 1943. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943. Suplemento.

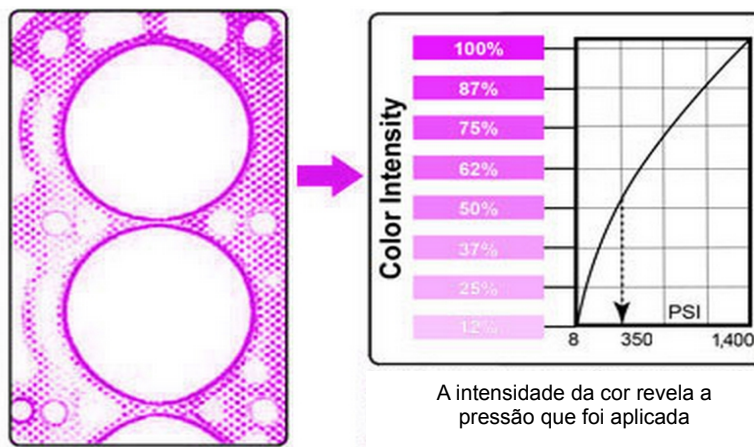
TABELAS E FIGURAS

Utilizar no máximo 5 tabelas ou Figuras com legendas ou título, autoria ou a permissão de direitos autorais.

Legendas ou títulos das figuras acima das mesmas (ver exemplo), em fonte Arial, corpo 10, centralizado. As figuras e tabelas devem ser numeradas sequencialmente. (Ex.: Figura1, figura2, Tabela 1, Tabela 2...).

Exemplo de Figura:

Figura 1: Relação entre intensidade da cor e pressão da película Surface Profiler Film®. (Fonte: arial, tamanho 11, centralizado)



Varição de pressão
através de uma superfície

Fonte: <http://www.sensorprod.com/surface-profiler-film/>. (fonte: arial, tamanho: 8, centralizado)

APÊNDICE III DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. A apresentação dos trabalhos se dará por meio da modalidade oral para o público descrito abaixo:
 - a) estudantes bolsistas e voluntários que estejam devidamente vinculados aos **projetos de ensino, pesquisa e extensão**, cadastrados nos Editais de Fomento Interno e Externo e de Fluxo Contínuo (Pesquisa), aprovados e em andamento;
 - b) estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores e servidores do IFRS;
 - c) estudantes e profissionais da educação de outras instituições de ensino.
2. Para os estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Monitoria 2018 a apresentação dos trabalhos se dará por meio da modalidade mesa redonda.
3. As apresentações são de exclusiva responsabilidade dos autores e orientadores/coorientadores.
4. As apresentações ocorrerão em horário e local a serem estabelecidos pela comissão organizadora e informadas previamente na programação do evento.
5. A apresentação será obrigatória para todos os participantes que tiveram seus trabalhos homologados pela comissão organizadora do evento e deverá seguir as normas de apresentação descritas neste documento.
6. Das normas para mesa redonda (bolsistas vinculados ao programa de monitoria):
 - a) Cada participante terá o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos e máximo de 10 (dez) minutos. Após cinco apresentações, será aberto um espaço com duração máxima de 10 (dez) minutos para questionamentos e considerações.
 - b) A apresentação deverá ser organizada, tendo como referência o resumo submetido no evento, destacando os seguintes aspectos: introdução/apresentação, objetivos, metodologia, pontos positivos e sugestões, conclusões e considerações importantes.
 - c) Os monitores deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesa redonda e permanecer até o fim das atividades.
 - d) Poderão ser apresentados fotos, produtos e outros materiais que venham a contribuir com a apresentação, respeitando o tempo máximo previsto.
7. Das normas das apresentações orais de resumos e artigos completos:
 - a) Cada apresentação terá tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos.
 - b) O espaço para questionamentos dos avaliadores e/ou interação entre o público e o apresentador ocorrerá ao final da sessão.
 - c) A apresentação deverá ser elaborada nos softwares *Libre Office Impress* ou *Microsoft Power Point*, previamente revisada quanto à sua integridade de gravação e transformada em PDF.
 - d) Estará disponível no site <https://ifrs.edu.br/erechim/jepex/> um modelo de apresentação para ser utilizado pelos apresentadores do trabalho.
 - e) O arquivo da apresentação oral deverá ser gravado em pendrive e entregue ao responsável pela sessão de apresentação 15 (quinze) minutos antes do início de todas

as apresentações.

- f) Todas as salas estarão equipadas com projetor multimídia e computador para a realização das apresentações.
 - g) É de responsabilidade do apresentador a adequação de sua apresentação ao software e aos equipamentos disponibilizados.
 - h) As apresentações serão realizadas independentemente de problemas no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer problemas técnicos nos equipamentos.
8. Das normas para relato de experiência:
- a) Cada relator terá tempo máximo de 30 (trinta) minutos. Após a apresentação será aberto um espaço com duração máxima de 10 (dez) minutos para questionamentos e considerações.
 - b) Durante o relato de experiência pode ser realizada apresentação elaborada nos softwares *Libre Office Impress* ou *Microsoft Power Point*, bem como apresentadas fotos, produtos e outros materiais que venham a contribuir com o relato, respeitando o tempo máximo previsto.
 - c) Se houver apresentação elaborada em software *Libre Office Impress* ou *Microsoft Power Point*, será necessário informar com antecedência à Comissão Organizadora para que seja disponibilizado o equipamento necessário.
 - d) Os relatores deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da sessão.
9. Das normas para submissão das oficinas:
- a) As oficinas terão duração de 03 (três) horas e ocorrerão de forma simultânea.
 - b) Todas as salas estarão equipadas com projetor multimídia e computador.
 - c) Cada ministrante deverá providenciar os equipamentos e materiais necessários para realização das oficinas e organizar o espaço físico com antecedência.
 - d) Os ministrantes de oficinas deverão informar, no momento da submissão da proposta, as seguintes informações: limite de vagas, espaço físico necessário, público-alvo e outros dados importantes para sua realização.
10. Das normas para submissão de apresentações culturais:
- a) As apresentações culturais terão duração máxima de 30 (trinta) minutos.
 - b) Os proponentes deverão informar, no momento da inscrição da atividade, informações acerca de sua apresentação.
 - c) Cada proponente deverá verificar, com a comissão organizadora, a disponibilidade de equipamentos, materiais e espaço físico necessários para a realização de sua apresentação.
 - d) A viabilidade da proposta será avaliada pela comissão organizadora.

APÊNDICE IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RESUMO - ENSINO

Avaliador(es):
Título do trabalho:
Estudante:
Professor orientador: Presente na apresentação: () Sim () Não

AVALIAÇÃO DO RESUMO

RESUMO
O resumo é adequado, contendo introdução, objetivo e a metodologia? () SIM () NÃO. Neste caso, indique no espaço abaixo o que deve ser melhorado.
O resumo é adequado, contendo resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais? () SIM () NÃO. Neste caso, indique no espaço abaixo o que deve ser melhorado.

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO	
Tempo (10 a 15min)	() atendeu () atendeu parcialmente () não atendeu
Apresentação lógica e organizada (adequando o conteúdo ao tempo disponível)	() atendeu () atendeu parcialmente () não atendeu
Qualidade visual (resolução de imagem, diagramação e disposição das informações conforme modelo)	() atendeu () atendeu parcialmente () não atendeu
Conteúdo (introdução, objetivos, metodologia, resultados parciais/finais, conclusões/considerações finais)	() atendeu () atendeu parcialmente () não atendeu
Clareza, desenvoltura na exposição e domínio do assunto	() atendeu () atendeu parcialmente () não atendeu
Observações/Sugestões:	

Assinatura do Avaliador(es): _____

APÊNDICE V
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RESUMO - PESQUISA

Avaliador:		
Título do trabalho:		
Estudante:		
Orientador(a):		
Itens para avaliação	Valor Max.	Nota
RESUMO		
1. Clareza do texto escrito (resumo), capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	20	
APRESENTAÇÃO ORAL		
2. Domínio do conteúdo apresentado.	20	
3. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s), e justificativa(s) do trabalho.	20	
4. Descrição da metodologia de forma concisa e clara e adequação do trabalho quanto ao(s) métodos de pesquisa utilizado(s).	10	
5. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes (se houver) e relacionadas com os objetivos propostos.	10	
6. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível.	10	
7. Postura / comportamento durante a apresentação	10	
Total	100	

Observações:

Assinatura do Avaliador: _____

APÊNDICE VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RESUMO - EXTENSÃO

Avaliador:		
Título do trabalho:		
Estudante:		
Orientador (a):		
Itens para avaliação	Valor Max.	Nota
RESUMO		
1. Clareza do texto escrito (resumo), capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	15	
APRESENTAÇÃO ORAL		
2. Domínio do conteúdo apresentado	20	
3. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s), e justificativa(s) do trabalho	15	
4. Interação dialógica com a sociedade/ Relação direta do projeto com a comunidade externa	20	
5. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes (se houver) e relacionadas com os objetivos propostos.	10	
6. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível.	10	
MATERIAL DA APRESENTAÇÃO		
7. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do conteúdo trabalhado	10	
Total	100	

Observações:

Assinatura do Avaliador: _____

APÊNDICE VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Título do artigo: _____
Nome do avaliador: _____

AVALIAÇÃO DO ARTIGO

Dentro do parênteses indicar a nota de **0 a 10**, sendo 0 quando não atende ao requisito e 10 atende totalmente.

TÍTULO

- () Compreensível e conciso
- () Reflete o conteúdo
- () Apresenta versão em inglês adequada.

RESUMO

- () Introduz o tema.
- () Indica os objetivos principais.
- () Descreve a metodologia empregada.
- () Apresenta os principais resultados.
- () Apresenta versão em inglês adequada.

INTRODUÇÃO

- () Contextualiza o tema.
- () Delimita o problema da investigação.
- () Expressa a justificativa.
- () Indica claramente os objetivos.
- () Descreve a metodologia empregada.
- () Descreve a estrutura do artigo.

REVISÃO DA LITERATURA

- () Clareza do texto.
- () Organização do conteúdo.
- () Relevância das informações.
- () Adequação da linguagem.

METODOLOGIA

- () Apresenta e descreve a classificação da pesquisa desenvolvida.
- () O processo de desenvolvimento da pesquisa é descrito detalhadamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- () Apresenta de forma clara as principais constatações.
- () Os resultados atendem aos objetivos da pesquisa.
- () Apresenta o fechamento do trabalho.

FORMATAÇÃO

() formatado conforme Diretrizes e modelo de artigo para JEPEX.

NOTA FINAL ATRIBUÍDA: _____

Assinatura do avaliador: _____

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

Dentro do parênteses indicar a nota de **0 a 10**, sendo 0 quando não atende ao requisito e 10 atende totalmente.

- () Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação, coerente com a pesquisa.
- () Elaboração e uso adequado do material de apoio para a apresentação
- () Clareza da apresentação Oral.

NOTA FINAL ATRIBUÍDA: _____

Assinatura do avaliador: _____